



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.195
de 30 de janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS (UEX)”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Ficam alterados os endereços para o correto funcionamento das EMEBs listadas no Decreto nº 3.368/2012, conforme segue:

- I. EMEB Mundo Mágico - Rua Altino de Souza Carvalho, nº 150 - Jd. Esmeralda - Jandira - CEP: 06602-270.
- II. EMEB Aquarela - Rua Alexandre Thomaz da Silva, nº 480 - Jd. Gabriela I - Jandira - CEP: 06624-310
- III. EMEB Flor de Liz - Rua José Marcolino da Silva, nº 15 - JD. Brotinho - CEP: 06604-250
- IV. EMEB Recanto do Saber - Rua João Gomes de Carvalho, nº 120 - Jd. Patriarca - Jandira - CEP 06608-390
- V. EMEB Floresta Encantada - Rua Dom Pedro I, Nº 354 - Vila Ouro Verde - Jandira - CEP: 06616-030

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos e aplicação para o atual exercício.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de janeiro de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo